



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO, REALIZADA NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2018, PARA JULGAMENTO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2018 / CONVITE Nº 01/2018.

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às treze horas e trinta minutos, no plenário da Câmara Municipal de Pouso Alto, fizeram-se presentes os seguintes membros da Comissão Permanente de Licitações desta Câmara Municipal: Gabriela Schueler da Encarnação (Presidente), Guilherme Augusto Almeida Viana, e Érik Bruno Ribeiro. Abrindo os trabalhos, a Presidente expôs que esta reunião tinha como finalidade promover a análise e julgamento da habilitação de licitantes no processo de licitação em epígrafe, destinado à contratação de empresa especializada para realização de concurso público para provimento de dois cargos desta Câmara. Estava também presente, assessorando os trabalhos da comissão, o Consultor Jurídico da Câmara, o advogado Adailton Gomes Silva. Iniciando a reunião, a Presidente informou que haviam sido encaminhados convites, através do Correio, para 6 (seis) empresas do ramo pertinente, e que, visando ampliar a competitividade, também foi promovida a publicação do resumo do edital no Diário Oficial do Estado e num jornal de circulação regional, embora isso não fosse exigido pela Lei de Licitações. Informou, a seguir, que haviam sido recebidos os envelopes de 11 (onze) empresas, sendo elas: Absoluto RH Eireli, CONSALTER & Camargo Assessoria e Consultoria LTDA, Elo Assessoria em Serviço Público LTDA, Exame Auditores e Consultores LTDA-EPP, Integri Brasil Projetos e Serviços Integrados LTDA- EPP, Instituto Brasileiro de Incentivo ao Desenvolvimento Organizacional EIRELI, Instituto Sul Mineiro de Desenvolvimento Econômico e Social, Instituto de Marketing, Assessoria e Gestão de Imagem na Empresa LTDA-ME, MB Gestão Pública LTDA EPP, Reis e Reis Auditores Associados EPP, RHS Consult LTDA- EPP. A seguir registrou que estavam presentes nesta sessão os seguintes representantes: Sr. João Paulo Pinto Ribeiro, representante da empresa CONSALTER & Camargo Assessoria e Consultoria LTDA; e o Sr. Geovane Luciano Geraldo representando a empresa Instituto Brasileiro de Incentivo ao Desenvolvimento Organizacional EIRELI; mediante procuração. Na sequência, todos os envelopes apresentados pelas licitantes foram rubricados pela Comissão de Licitação e pelos demais presentes, comprovando-se a inviolabilidade desses envelopes. Prosseguindo, a Presidente procedeu à abertura, em ordem alfabética, dos envelopes contendo a documentação de habilitação das licitantes, sendo todos os documentos analisados e rubricados pelos membros da comissão e pelas licitantes presentes. Assim procedendo, a comissão verificou que se encontravam plenamente regulares as documentações das licitantes: Absoluto RH Eireli, CONSALTER & Camargo Assessoria e Consultoria LTDA, Elo Assessoria em Serviço Público LTDA, Exame Auditores e Consultores LTDA-EPP, Integri Brasil Projetos e Serviços Integrados LTDA- EPP, Instituto Brasileiro de Incentivo ao Desenvolvimento Organizacional EIRELI, Instituto Sul Mineiro de Desenvolvimento Econômico e Social, Instituto de Marketing, Assessoria e Gestão de Imagem na Empresa LTDA-ME, MB Gestão Pública LTDA EPP, Reis e Reis Auditores Associados EPP, RHS Consult LTDA- EPP. Foi identificado que a empresa Absoluto RH Eireli apresentou Certidão Negativa Estadual com prazo de validade vencido, porém, por se tratar de microempresa, faz jus ao benefício de regularização posterior e sua situação tributária, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Federal nº 123/2006. Foi ressaltado pelo representante da empresa Instituto Brasileiro de Incentivo ao Desenvolvimento Organizacional EIRELI que a empresa Instituto Sul Mineiro de Desenvolvimento Econômico e Social não apresentou a documentação de qualificação técnica em nome da empresa, mas sim do responsável técnico.



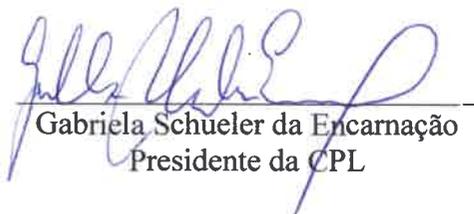
CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

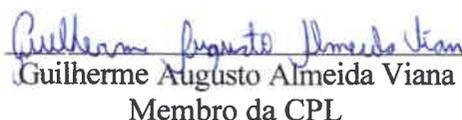
Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67.
CEP: 37.468-000 – POUSO ALTO / MINAS GERAIS
Telefax: (35) 3364.1446

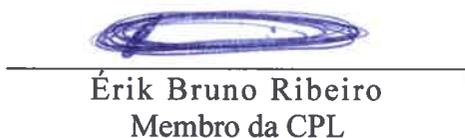
e-mail: camara@pousoalto.mg.leg.br - CNPJ: 03.615.459/0001-98

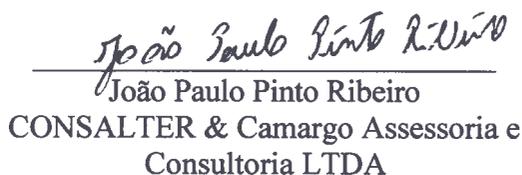


Esse responsável técnico, segundo a empresa questionante, deveria apresentar qualificação na área de RH, ou seja, ser um Administrador com inscrição em Conselho de Classe; o que não é fato, já que o responsável técnico identificado é um Advogado. O representante da empresa Instituto Brasileiro de Incentivo ao Desenvolvimento Organizacional EIRELI de pronto manifestou que entraria com recurso sobre a situação acima identificada. Considerando que nem todos os concorrentes estavam presentes ou representados nesta sessão, a Presidente determinou que fosse publicado o aviso do resultado da habilitação no quadro de editais da Câmara, abrindo-se o prazo de dois dias úteis para recurso de eventuais interessados. Determinou ainda que fossem notificadas imediatamente as licitantes ausentes do resultado desta sessão, considerando-se automaticamente notificadas as concorrentes que se faziam aqui representar. Finalizando, a Presidente informou que estava programada uma nova reunião da comissão para o próximo dia 13 de setembro, às 13 horas, a fim de se proceder à abertura e julgamento das propostas de preços, caso não houvesse apresentação de nenhum recurso. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião, e para constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.

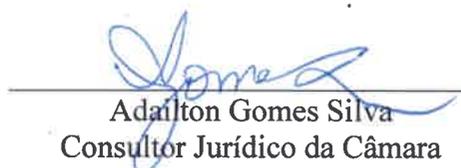

Gabriela Schueler da Encarnação
Presidente da CPL


Guilherme Augusto Almeida Viana
Membro da CPL


Érik Bruno Ribeiro
Membro da CPL


João Paulo Pinto Ribeiro
CONSALTER & Camargo Assessoria e
Consultoria LTDA


Geovane Luciano Geraldo
Instituto Brasileiro de Incentivo ao
Desenvolvimento Organizacional EIRELI


Adailton Gomes Silva
Consultor Jurídico da Câmara